



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Aos 21 dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte, às 08 horas e trinta minutos, na Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA, reuniu-se o Pregoeiro Substituto: AMILTON FERREIRA GUIMARÃES, designado pela Portaria nº 047-A, de 17 de maio de 2020 com a presença dos Membros da Equipe de Apoio: RODOLFO MORAES DA SILVA e PATRICIA LIMA COELHO, para realizarem a Sessão Pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza, constante no Processo Administrativo nº 044/2020-PMC.

O Pregoeiro, às **08 horas e quarenta e cinco minutos**, declarou aberta a Sessão, solicitou aos licitantes interessados que apresentassem suas credenciais, que após análise, observando os critérios estabelecidos no Edital, credenciou as empresas, com seus respectivos representantes, indicado no **ANEXO I**, após o Pregoeiro declarou encerrado o credenciamento, sendo limitada a participação na sessão somente aos licitantes credenciados.

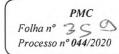
O Pregoeiro solicitou às empresas que, mediante chamada, entregassem seus envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação. Rubricados os envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio o Pregoeiro, iniciou a abertura do envelope de Proposta de Preços, cujos preços foram lidos em voz alta para conhecimento de todos:

Foi verificado que as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME se enquadram na situação de Microempresa-ME.

Item	BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME
1	81,00	82,21
2	14,00	14,71
3	66,00	67,31
4	4,50	4,90
5	49,00	50,09
6	38,00	39,13
7	11,00	11,66
8	80,00	79,94
9	16,00	16,84
10	70,00	70,59
11	20,00	21,19
12	13,00	14,15
13	23,00	24,59
14	19,00	20,51
15	7,00	7,06
16	12,00	12,01
17	16,00	15,93
18	10,00	10,74
19	26,00	27,14
20	29,00	29,93
21	9,00	9,88
22	99,00	99,89
23	18,00	19,47
24	158,00	158,22
25	85,00	84,83
26	16,00	16,47
27	6,00	6,11
28	9,00	9,30
29	70,00	71,30
30	190,00	192,73









ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

31	135,00	138,75
32	218,00	218,59
33	54,00	54,35
34	19,00	20,47
35	50,00	51,58
36	101,00	104,16
37	59,00	59,87
38	122,00	124,86
39	59,00	59,76
40	18,00	19,31
41	45,00	46,02
42	20,00	21,62
43	15,50	15,89
44	3,00	2,98
45	6,05	6,52
46	8,00	8,45
47	65,00	66,42
48	65,10	65,17
49	51,00	51,53
50	50,50	51,53
51	36,20	36,52
52	49,30	49,55
53	87,00	88,11
54	155,00	155,06
55	101,05	101,55
56		89,39
57	89,00	99,20
	98,00	14,76
58	14,00	
59	275,00	276,46
60	165,00	165,80
61	15,00	15,19
62	9,00	8,98
63	20,10	21,08
64	6,05	6,19
65	13,00	13,15
66	10,00	10,00
67	44,00	44,96
68	11,50	12,39
69	95,00	95,02
70	64,00	64,23
71	7,10	7,46
72	6,50	6,93
73	18,00	19,12
74	50,00	50,55
75	9,10	9,65
76	11,00	11,83
77	63,00	63,96
78	49,00	49,33
79	28,00	28,77
80	61,00	61,18
81	118,00	118,21
82	45,00	46,09
83	26,00	26,89
84	39,00	39,82







PMC
Folha n° 3 60
Processo n° 044/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

85	25,00	26,13
86	10,00	10,55
87	80,00	80,97
88	57,00	57,34
89	66,00	66,64
90	99,00	99,22
91	78,00	78,20
92	15,00	15,39
93	290,00	288,43
94	299,00	300,59
95	16,00	15,83
96	30,00	30,60
97	14,00	15,05
98	65,00	65,87
99	21,00	21,72
100	18,00	19,30
101	17,89	18,44

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 79,00 (setenta e nove reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 01.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI, G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 13,00 (treze reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 02.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 03.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME resultando em R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 04.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME resultando em R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 05.





PMC
Folha n° 3 6 2
Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 35,50 (trinta e cinco reais e cinquenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 06.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 10,60 (dez reais e sessenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 07.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 79,55 (setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 08.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 15,25 (quinze reais e vinte e cinco centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 09.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 69,50 (sessenta e nove reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 10.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 11.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 12.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 22,00 (vinte e dois reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 13.

PMC Folha nº 3 6 2 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 18,15 (dezoito reais e quinze centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 14.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 15.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 11,45 (onze reais e quarenta e cinco centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 16.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 15,40 (quinze reais e quarenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 17.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 18.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 19.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 27,00 (vinte e sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 20.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 21.

PMC Folha n° 3 6 3 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 98,30 (noventa e oito reais e trinta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 22.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 23.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 24.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 84,00 (oitenta e quatro reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 25.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 15,10 (quinze reais e dez centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 26.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 5,80 (cinco reais e oitenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 27.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 8,70 (oito reais e setenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 28.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 69,20 (sessenta e nove reais e vinte centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 29.

PMC Folha n° 3 6 4 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 189,30 (cento e oitenta e nove reais e trinta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 30.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 130,00 (cento e trinta reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 31.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 217,40 (duzentos e dezessete reais e quarenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 32.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 53,60 (cinquenta e três reais e sessenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 33.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 34.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 35.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 100,90 (cem reais e noventa centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 36.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 37.



PMC
Folha n° 3 6 5
Processo n° 044/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 121,60 (cento e vinte e um reais e sessenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 38.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 39.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 17,00 (dezessete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 40.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 41.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 19,25 (dezenove reais e vinte e cinco centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 42.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 15,05 (quinze reais e cinco centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 43.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 44.

PMC Folha n° 3 6 6 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 5,98 (cinco reais e noventa e oito centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 45.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 46.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 64,70 (sessenta e quatro reais e setenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 47.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 64,80 (sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 48.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 50,20 (cinquenta reais e vinte centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 49.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 50,10 (cinquenta reais e dez centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 50.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 35,00 (trinta reais e cinco reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 51.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 52.

PMC Folha n° 367 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 53.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 54.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 55.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 88,50 (oitenta e oito reais e cinquenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 56.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 97,00 (noventa e sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 57.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 13,80 (treze reais e oitenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 58.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 273,50 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 59.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 164,80 (cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 60.



PMC
Folha n° 3 6 8
Processo n° 044/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 14,60 (quatorze reais e sessenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 61.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 62.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 20,00 (vinte reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 63.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 6,00 (seis reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 64.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 65.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 66.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 43,00 (quarenta e três reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 67.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 11,00 (onze reais), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 68.

Folha n° 769 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 69.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 63,00 (sessenta e três reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 70.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 7,00 (sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 71.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 72.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 73.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 47,00 (quarenta e sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 74.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 75.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 10,80 (dez reais e oitenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 76.

PMC Folha n° 370 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 62,60 (sessenta e dois reais e sessenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 77.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 48,70 (quarenta e oito reais e setenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 78.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 27,60 (vinte e sete reais e sessenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 79.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 80.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 117,80 (cento e dezessete reais e oitenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 81.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 44,30 (quarenta e quatro reais e trinta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 82.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 83.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 38,00 (trinta e oito reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 84.



PMC
Folha n° 7 7)
Processo n° 044/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 24,99 (vinte e quatro reais e noventa e nove centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 85.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 86.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 78,00 (setenta e oito reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 87.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 88.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 89.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 98,20 (noventa e oito reais e vinte centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 90.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 77,50 (setenta e sete reais e cinquenta centavos), para a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME habilitada e vencedora, para o ITEM 91.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 92.

Folha n° 3 7 7 Processo n° 044/2020



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 93.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 94.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 95.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 96.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 13,90 (treze reais e noventa centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 97.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 98.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 99.

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 17,75 (dezessete reais e setenta e cinco centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 100.



PMC
Folha n° 7 7 7
Processo n° 044/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC

Procedeu-se a fase de lances do Pregoeiro com as empresas BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI e G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME, resultando em R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos), para a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI. O Pregoeiro verificou a aceitabilidade da Proposta de Preços, declarada aceita, foi examinado os Documentos de Habilitação, o Pregoeiro declara a empresa BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI habilitada e vencedora, para o ITEM 101.

Concedeu-se aos licitantes presentes, espaço para alegações quanto a recursos, não manifestaram interesse. Nada mais havendo a relatar, o deu-se por encerrada a sessão, onde eu, **PATRICIA LIMA COELHO**, lavrei o presente registro dos acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e pelos representantes que permaneceram até a lavratura do mesmo.

Nome	Cargo/Função	
AMILTON FERREIRA GUIMARÃE	Pregoeiro Substituto	
RODOLFO MORAES DA SILVA	Membro da Equipe de Apoio	
PATRICIA LIMA COELHO	Membro da Equipe de Apoio	

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA
G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	ANDERSON LOBÃO DA SILVA





PMC Folha n° 3 7 4 Processo n° 044/2020

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020-CPL/PMC ANEXO I

CREDENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
BELLO MONTE DISTRIBUIDORA EIRELI	GUSTAVO JOSÉ FARIAS DA SILVA
G. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-ME	ANDERSON LOBA ODA SILVA